



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.214

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2008

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 065 de 13 de fevereiro de 2008.

“Exonera servidora efetiva – Lucimara Maria Conrad de Paula”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 25 de janeiro de 2008, LUCIMARA MARIA CONRAD DE PAULA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “153921-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 27 de março de 2002, através do Decreto nº 735, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 066 de 13 de fevereiro de 2008.

“Exonera servidor efetivo – Valeriano Gomes de Oliveira Neto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido a partir de 29 de janeiro de 2008, VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “B”, Nível “03”, matrícula funcional nº “90143-1”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 23 de maio de 2003, através do Decreto nº 1790, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 067 de 13 de fevereiro de 2008.

“Exonera servidor efetivo – Sidney de Oliveira Diniz”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido a partir de 29 de janeiro de 2008, SIDNEY DE OLIVEIRA DINIZ, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “114761463-2”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 04 de julho de 2007, através da Portaria GAB nº 297, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias

PORTARIA GAB Nº 068 de 13 de fevereiro de 2008.

“Exonera servidor efetivo – Marcos Ferreira Luna”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido a partir de 17 de janeiro de 2008, MARCOS FERREIRA LUNA, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº “114762998-1”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 30 de agosto de 2007, através da Portaria GAB nº 410, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 069 de 13 de fevereiro de 2008.

“Demite do quadro do emprego público, Nadia Dan Bianchi”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2008, NADIA DAN BIANCHI, do cargo de provimento em regime celetista de “Gestor de Ações Institucionais”, matrícula funcional nº “114762698-1”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeada em 10 de maio de 2007 através da Portaria GAB nº 196 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 070 de 13 de fevereiro de 2008.

“Vacância de cargo – Carmen Donato Carvalheiro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de janeiro de 2008, o cargo de

provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “C”, Nível “PI”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora CARMEN DONATO CARVALHEIRO, matrícula funcional nº “74411-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 071 de 13 de fevereiro de 2008.

“Vacância de cargo – Zenir Américo Vaz Nunes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 0014/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 25 de janeiro de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional” Classe “F”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ZENIR AMÉRICO VAZ NUNES, matrícula funcional nº “25481-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 072 de 13 de fevereiro de 2008.

“Vacância de cargo – Jurema Ribeiro Canello”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 0015/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 25 de janeiro de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “E”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora JUREMA RIBEIRO CANELLO, matrícula funcional nº “32721-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 073 de 14 de fevereiro de 2008.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 016 -A/2006, a partir desta data, os constantes do anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 073 de 14 de fevereiro de 2008.

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) de Ensino Fundamental

Ordem	Classificação	Nome
01	141º	MARCIA FRANCO DE GODOI
02	142º	LUCIA DE FATIMA GIL ALVARO PONTIM
03	143º	SUELY APARECIDA RUI
04	144º	MARTHA ANCELMO DA SILVA SOARES
05	145º	VASTI TEREZINHA ALVES PEREIRA DA SILVA
06	146º	LUCIA DOS SANTOS TUNERMANN
07	147º	DORACY MALLORQUIN DA SILVA
08	148º	ADNEIA DA SILVA PEREIRA EBERHART
09	149º	JOSEFA SILVA DOS SANTOS SILVA
10	150º	MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO
11	151º	MARILDA ELIZAIMA DA SILVA
12	152º	REGINA FONSECA PEDROSO CÁCERES
13	153º	SUELY BARBOSA MACEDO
14	154º	ANDREIA FERRARI TRIANOSKI BRESANSIN
15	155º	EDLENE MARTINS DE SOUZA
16	156º	SILVIA SANABRIA
17	157º	SIRLEI DE CASSIA MARCOMINI
18	158º	VALERIA APARECIDA RIBEIRO
19	159º	ESPEDITO SARAIVA MONTEIRO
20	160º	NELSI ZOLLETT
21	161º	MARIA CECILIA FRÓES GALUCI OLIVEIRA
22	162º	KATIA REGINA MOURA
23	163º	MARCIA SUELI CAMPELA
24	164º	GIANE IDALINA ALBA
25	165º	JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA
26	166º	CASSIA PENA ARAUJO
27	167º	ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
28	168º	VALDECI CÂNDIDO STOLTE
29	169º	JULIA BARBOSA FERREIRA
30	170º	JUDITE CLARA DE LIMA FONSECA
31	171º	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA
32	172º	TANIA CLARA EBENRITTER
33	173º	MARLENE SOARES DA SILVA
34	174º	RONIA DE PAULA MACIEL

PORTARIA GAB Nº 076 de 19 de fevereiro de 2008.

“Vacância de cargo – Silvarina Vieira da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 16 de fevereiro de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “D”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora SILVARINA VIEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº “24071-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 077 de 19 de fevereiro de 2008.

“Vacância de cargo – Valdir Lemes da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 05 de fevereiro de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “C”, Nível “01”, do quadro de servidores da Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor VALDIR LEMES DA SILVA, matrícula funcional nº “84171-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 078 de 19 de fevereiro de 2008.

“Vacância de cargo – Matilde Aparecida Pavão de Brito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Especial (Professor), pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “F”, Nível “N-1”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora MATILDE APARECIDA PAVÃO DE BRITO, matrícula funcional nº “8821-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 079 de 19 de fevereiro de 2008.

“Vacância de cargo – Izaura Euzébio dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2008, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Administrativos”, Classe “H”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupado pela servidora IZAURA EUZÉBIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº “931-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA 023/2008

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, 30 (trinta) dias de férias complementares, no termo, do artigo 126, da Lei Complementar de nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de Fevereiro de 2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dourados/MS, 22 de Janeiro de 2008.

JOSE ROBERTO BARBOSA
Diretor Superintendente Interino

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
Concessão de 30 (trinta) dias de férias com início no mês de fevereiro/2008
Secretaria: 1029 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Matrícula	Nome do Servidor (A)	Admissão	Período Aquisitivo	Portaria
896111	Ivanir Araújo de Oliveira Souza	27/06/2000	27/06/2007/2008	025
1147619501	Elenir Correa de Oliveira	02/05/2006	02/05/2006/2007	026
1449112	Maria Célia dos Santos	11/01/2006	11/01/2007/2008	027
1147609642	Roger Danilo Alves Pereira	11/01/2006	11/01/2007/2008	028
1147618031	Romilda Soares de Oliveira	01/02/2006	01/02/2006/2007	029
1147613112	Rosane maske Amorin	11/01/2006	11/01/2007/2008	030
1147608572	Djanira Pereira dos Santos Oliveira	01/02/2006	01/02/2007/2008	031
1147603431	Érika Nicole Ramos de Almeida Vieira da Silva	11/02/2004	11/02/2006/2007	032
50106144	Flavia Barbosa Vieira	11/01/2006	11/01/2006/2007	033
1147609672	Ana Maria Figueiredo	11/01/2006	11/01/2006/2007	034
1147602851	Cátia Onedina Bezerra	02/02/2004	02/02/2007/2008	035
1147609522	Maria Célia Ribeiro Izidoro	01/02/2006	01/02/2006/2007	036
1147608072	Nair Zaratini Teixeira	11/01/2006	11/01/2006/2007	37
1147610102	Maria Celene Batista dos Santos Evangelista	11/01/2006	11/01/2007/2008	038
1147601472	Takeo Ohira	20/03/1999	20/03/2006/2007	039
1147618561	Ricardo Wakano	06/04/2006	06/04/2006/2007	046
1147601442	David de Almeida Filho	01/04/2006	01/04/2006/2007	073

PORTARIA 069/2008

O DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Registrar, conforme EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, o ato de “Licenças Médica para Tratamento de Saúde (até 15 Dias)” ao serviço, dos servidores lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito (2008).

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
Diretor Superintendente Interino

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
Concessão de Licenças para Tratamento de Saúde (04 a 15 dias) com início no mês de Janeiro/2008.

Matrícula	Nome do Servidor (A)	Período	Dias	Portaria
114761295 - 2	Andreia Ferreira Silva Ozório	09/01/2008 a 22/01/2008	14	069
114760946 - 2	Célia Regina da Silva	23/01/2008 a 27/01/2008	05	069
114761487 - 2	Cícera J. Soares dos Santos	09/01/2008 a 13/01/2008	05	069
114763399 - 1	Daiane Maria Parcio	23/01/2008 a 01/02/2008	10	069
114761343 - 2	Flávia C. K. Jacob de Brito	09/01/2008 a 13/01/2008	05	069
501061 - 4	Flávia Barbosa Vieira	17/01/2008 a 31/01/2008	15	069
114761738 - 2	Juarez de Lima	02/01/2008 a 09/01/2008	08	069
114762778 - 1	Leda Maria Sobrinho Moreira	27/01/2008 a 10/02/2008	15	069
114763396 - 1	Marcela dos Santos Barros	24/01/2008 a 30/01/2008	07	069
114761537 - 2	Maria Alice R. dos Santos	12/01/2008 a 16/01/2008	05	069
114760746 - 2	Paula da Silva Claudino	23/01/2008 a 06/02/2008	15	069
114763460 - 1	Paulo R. Clemente Dantas	12/01/2008 a 16/01/2008	05	069
114760943 - 2	Sebastião Costa Lima	10/01/2008 a 16/01/2008	07	069
114760757 - 2	Vilma Alencar de Menezes	27/12/2008 a 01/01/2008	06	069
114760743 - 2	Wagner Camargo	14/01/2008 a 20/01/2008	07	069

PORTARIA 070/2008

O DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Registrar, conforme EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licenças por Morte de Pessoa da Família ao serviço, dos servidores lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com o artigo 42, § 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito (2008).

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
Diretor Superintendente Interino

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Concessão de Licenças por morte de pessoa na família com início no mês de Janeiro/2008
Matrícula – Nome do Servidor (A) Período Dias Portaria
Secretaria: 1029 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

LICENÇA POR MORTE NA FAMÍLIA				
Matrícula	Nome do Servidor (A)	Período	Dias	Portaria
114761303 - 2	CLARICE DE SOUZA ESPINDOLA	22/01/2008 a 29/01/2008	8	070
150731 - 2	ELUZAI CEZARIO TABOSA	06/01/2008 a 13/01/2008	8	070

Portarias

PORTARIA 047/2008

ADIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder aos servidores públicos municipais CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, 15(quinze) dias de férias complementares, no termo, do artigo 128, § 2, da Lei Complementar de nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de Fevereiro de 2008.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Dourados/MS, 22 de Janeiro de 2008.

JOSE ROBERTO BARBOSA
 Diretor Superintendente Interino

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS
 Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
 Concessão de 15 (quinze) dias de férias com início no mês de fevereiro/2008
 Secretaria: 1029 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Matricula	Nome do Servidor (A)	Admissão	Período Aquisitivo	Portaria
1526412	Sara Kalina Augusto Florêncio Cavali	01/02/2006	01/02/2007/2008	040
5009341	Melissa Cristina Brandolis Correa	13/01/2003	13/01/2007/2008	041
1147613402	Sandra de Souza Rodrigues	11/01/2006	11/01/2006/2007	042
1147601112	Adamo Hilton do Nascimento	11/01/2006	11/01/2007/2008	043
1147613472	Luzia Pereira dos Santos	11/01/2006	11/01/2006/2007	044
5011812	Olavo Augusto Cunha Bentes	03/02/2003	03/02/2007/2008	045
1147628391	Edivaldo Pastor Lucio	26/12/2006	26/12/2006/2007	071
1147613492	Esther Laura de Carvalho de Jesus	01/04/2006	01/04/2006/2007	096

Editais

EDITAL N.º 006/A-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL INDÍGENA- RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO da data de realização da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, conforme segue:

1 – DA ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1.1 - A Prova Escrita Objetiva será realizada no dia 16 de março de 2008.

1.2 - Permanecem inalteradas as demais normas e instruções contidas nos Editais nº 001/A-2008, nº 002/A-2008, nº 003/A-2008 e nº 004/A-2008.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2008.

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 006/B-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL INDÍGENA-TERRA INDÍGENA PANAMBIZINHO

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO da data de realização da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, conforme segue:

1 – DA ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1.1 - A Prova Escrita Objetiva será realizada no dia 16 de março de 2008.

1.2 - Permanecem inalteradas as demais normas e instruções contidas nos Editais nº 001/B-2008, nº 002/B-2008, nº 003/B-2008 e nº 004/B-2008.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2008.

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 002/C-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, divulga, no Anexo I, a relação de candidatos cujos requerimentos de isenção de taxa de

PORTARIA 074/2008

O DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Registrar, conforme EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Paternidade ao serviço, dos servidores lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, de acordo com o artigo 42, § 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito (2008).

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
 Diretor Superintendente Interino

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS
 Concessão de Licenças Paternidade com início no mês de Janeiro/2008

Matricula – Nome do Servidor (A)	Período	Dias	Portaria
Secretaria: 1029 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados			
LICENÇA PATERNIDADE			
114763544 - 1 CLAUDIO BRAULINO DA SILVA	13/01/2008 a 19/01/2008	05	071
114762282 - 1 FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	29/01/2008 a 02/02/2008	05	071
114761856 - 1 RICARDO WAKANO	03/01/2008 a 07/01/2008	05	071
114763359 - 1 WESLEY FELIX NOVELLI	22/01/2008 a 26/01/2008	05	071

inscrição foram deferidos e no Anexo II, os indeferidos, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS – Secretaria Municipal de Educação, conforme o Art. 2º da Lei nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 2.865, de 23 de maio de 2006.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá efetuar sua inscrição até o dia 22 de fevereiro de 2008, obedecendo aos procedimentos necessários para efetivação da inscrição, sendo:

a) Pela Internet, no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;

b) Nas Agências dos Correios: Central, localizada na Rua João Cândido Câmara, 629, na Agência da UNIGRAN, localizada na Rua Balbina de Matos, 2121, em Dourados/MS e na ACCI - Ouro Verde, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 454, Jardim América, em Dourados/MS, observado o horário de funcionamento das agências.

O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição e terá sua inscrição automaticamente cancelada.

Fica consignado que este Edital refere-se exclusivamente à solicitação de isenção da taxa de inscrição, não se atendo às demais condições de deferimento do pedido de inscrição, que serão objeto de novo Edital.

Dourados-MS, 19 de fevereiro de 2008.

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/C-2008

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
01. Adélia Garcia Navarro da Luz	RG 1514153 SSP/MS
02. Ademilson Martins Caetano	RG 648340 SSP/MS
03. Alexandre Gomes da Silva	RG 1322497/SSP/MS
04. Ana Paula Andrade da Silva	RG 342974944 SSP/ SP
05. Andrelice Rodrigues Ferreira	RG 1573838 SSP/MS
06. Ângela Maria da Silva	RG 745234 SSP/MS
07. Cleide Ferreira Fonseca	RG 691186 SSP/MS
08. Edivan Elias Pereira	RG 1149541 SSP/MS
09. Eduardo Rozendo Pereira	RG 428765 SSP/MS
10. Eunice Perpetua Fleitas Centurion Lima	RG 257353 SSP/MS
11. Gilberto Fernandes Dutra	RG 681405 SSP/MS
12. Gilgledson Aparecido Melo de Farias	RG 1287353 SSP/MS
13. Gilmar Benites	RG 755104 SSP/MS
14. Gisele Manvailier Silva	RG 364604104 SSP/ SP
15. Hilton Caio Vieira	RG 373260507 SSP/SP
16. João Carlos Fernandes da Silva	RG 1468776 SSP/MS
17. João Rodrigues do Nascimento	RG 1371512 SSP/MS
18. Klerisson de Souza Duro	RG 1242134 SSP/MS
19. Leandro de Oliveira Silva	RG 954759 SSP/MS
20. Lourdes Aparecida de Camargo Carvalho	RG 163740 SSP/MS

Editais

21.	Lucimar de Sousa	RG 685356 SSP/MS
22.	Marcelo Waldines de Lemos	RG 745043 SSP/MS
23.	Margarete Candido da Silva	RG 957621 SSP/MS
24.	Maria Cardoso Pereira	RG 1151729 SSP/MS
25.	Maria Eulina Mourão Nunes	RG 185956 SSP/MS
26.	Maria Lucia Xavier	RG 693601 SSP/MS
27.	Maria Aparecida Lima Souza	RG 459621 SSP/MS
28.	Nilson Francisco da Silva	RG 1152174 SSP/MS
29.	Priscila Coca	RG 1151283 SSP/MS
30.	Rosangela Fernandes Alves	RG 534506 SSP/MS
31.	Rose Maria da Silva Nascimento	RG 1149700 SSP/MS
32.	Sandra Regina da Silva	RG 776160 SSP/MS
33.	Simone Aparecida da Silva dos Santos	RG 713114 SSP/MS
34.	Simone Neto	RG 1460504 SSP/MS
35.	Stéfani Digione Moroz	RG 1393343 SSP/MS
36.	Vagner Ribeiro de Araújo	RG 1090431 SSP/MS
37.	Vandro Ribeiro de Araújo	RG 1090421 SSP/MS
38.	Vanessa Cristiane Vieira	RG 1002240 SSP/MS

ANEXO II DO EDITAL Nº 002/C-2008

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS

1.	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
	Maria Juvenil Alves de Araújo Oliveira	RG 764464 SSP/MS

EDITAL Nº 007/A-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL INDÍGENA- RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, divulga o resultado dos recursos impetrados contra o Edital nº. 005/A-2008 referente a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o Concurso Público de Provas para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como segue:

1. – DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 – DOS RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 – Os candidatos constantes nas Tabelas 1 e 2, do Anexo I, tiveram seus recursos deferidos.

2.1 – DOS RECURSOS INDEFERIDOS

1.1.1 – Os candidatos constantes na Tabela 3, do Anexo I, tiveram seus recursos indeferidos.

Dourados/MS, 19 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL Nº 007/A-2008

RESULTADO RECURSOS

TABELA 1 – CANDIDATA QUE PASSOU A CONCORRER AO CARGO DE DOCENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRÉ-ESCOLAR AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - KAIOWÁ

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
105228	ARACY VARGAS	159.123 FUNAI/MS

TABELA 2 – CANDIDATO QUE PASSOU A CONCORRER AO CARGO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - KAIOWÁ

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
105201	LADIO VERON CAVALHEIRO	002.762 FUNAI/MS

TABELA 3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS INDEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
105210	ROSE JORGE AQUINO	000.413 FUNAI/MS
103187	SILVINHO AQUINO JORGE	000.157 FUNAI/MS

EDITAL Nº 007/B-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL INDÍGENA-TERRA INDÍGENA PANAMBIZINHO

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do recurso impetrado contra o Edital nº. 005/B-2008 referente a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o Concurso Público de Provas para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como segue:

1. – DO RESULTADO DO RECURSO

1.1 – DO RECURSO INDEFERIDO

1.1 - O candidato constante na Tabela 1, do Anexo I, teve seu recurso indeferido.

Dourados/MS, 19 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL Nº 007/B-2008

RESULTADO RECURSOS

TABELA 1 – CANDIDATO QUE TEVE SEU RECURSO INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
101133	ANARDO CONCINZA JORGE	000407 FUNAI/MS

EDITAL

UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI), para atividade de Laboratório de Patologia Clínica, Rua Oliveira Marques, 2037 – Centro – Dourados-MS.

EDITAL

UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) nº 057/2007, com validade de 01 ano a contar da data de 30/10/2007, para atividade de Laboratório de Patologia Clínica, Rua Oliveira Marques, 2037 – Centro – Dourados-MS.

EDITAL

HORA COMERCIAL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de PANIFICADORA E CONVENIENCIA, localizada na Rua PEDRO CELESTINO, 1273 - Vila Rui Barbosa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Outros Atos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

ORLANDO RODRIGUES ZANI, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS E PROCURADORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (AAPMD), registrada sob o nº 2412 do Livro APJ-12, no 4º Ofício de Dourados, tendo em vista requerimento registrado na Secretaria da AAPMD por mais de um quinto (1/5) dos seus membros, nos termos do caput do art. 12 do Estatuto Social, CONVOCA OS ASSOCIADOS da Associação dos Advogados e Procuradores Públicos do Município de Dourados (AAPMD), para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de março de 2008, às 17:00h em primeira chamada e em segunda chamada às 17:30h, para deliberarem sobre a seguinte pauta: (a) alteração do §2º do art. 12, dos artigos 34 e 35 do Estatuto e do endereço provisório da AAPMD; (b) ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007 A 07 DE DEZEMBRO DE 2009 e ratificação dos atos da Diretoria

2005/2007 no período de 07 de dezembro de 2007 até a data da eleição ora convocada. Local: auditório do Centro Administrativo Municipal (CAM) da Prefeitura Municipal de Dourados, na rua Coronel Ponciano nº 1.700. Registre-se. Afixe cópias do presente na sede provisória da Associação no Quadro Mural da sede da 4ª Subseção da OAB/MS, na Procuradoria Geral do Município de Dourados, e nos demais órgãos municipais onde Advogados e Procuradores Municipais associados prestam seus serviços (SEMGEF Setor de Pessoal, SEMFI Execuções Fiscais, SEGOV Gabinete do Secretário de Governo e SEMSAUP). Dourados, 19 de fevereiro de 2008.

Orlando Rodrigues Zani
Presidente

César Augusto Rasslan Câmara
1º Secretário